



Comissão de Finanças e Orçamento
P/ oferecer o seu parecer
Em: 30/05/23
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

Www.cmvm.org.br

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

113

PROJETO DE LEI N° ... /2023

A Comissão de justiça e redação
Para oferecer o seu parecer
Em 30/05/23
Presidente da Comissão Executiva

EMENTA: Dispõe sobre o fornecimento de absorvente higiênicos nas escolas públicas do Município do Moreno e dá outras providências

O VEREADOR ERINALDO BARBOSADA SILVA, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e no Regimento interno, deste Poder, submete a apreciação dos senhores Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Artº 1º - Fica Instituído o Programa de Fornecimento de Absorvente Higiênicos nas Escolas Públicas do município de Moreno.

Paragrafo Único - O Programa a que se refere esta Lei consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes do sexo feminino, visando à prevenção de riscos de doenças, bem como a evasão escolar.

Artº 2º - O Poder Executivo promoverá o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades das estudantes, por meio de máquina de reposição instaladas nos banheiros das escolas da Rede Publica.

Artº 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DO MORENO, EM 11 DE JANEIRO DE 2023

ERINALDO BARBOSA DA SILVA
- VEREADOR -

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objetivo a distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas unidades de Ensino, dentro das condições estabelecidas pelas normas regulamentadoras, no intuito de fornecer maior apoio as mulheres carentes e evitar constrangimentos e privações durante o período menstrual. As



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
[Www.cmvm.org.br](http://www.cmvm.org.br)
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

necessidades biológicas das mulheres são inerentes e inevitáveis, deveriam ser tratadas com normalidade, porém não é o que ocorre. A sociedade criou um estigma em torno da menstruação difícil de transpor, em algumas culturas as mulheres são até mesmo afastadas da vida social e consideradas impuras, em outras a discriminação ocorre de forma menos explícitas.

A pobreza menstrual é um problema mundial e que possui poucas abordagem no Brasil e nenhum apoio do governo. Mulheres muitas vezes passam por situações constrangedoras e até problemas de saúde quando do uso de materiais inapropriados na tentativa de substituir o item de higiene. A realidade nas escolas não é diferente. A cada ano letivo vários dias de aula são perdidos devido à falta de acesso aos absorventes. As alunas sentem vergonha e por isso acabam tendo seu desempenho escolar prejudicado, perdem o ano e muitas até desistem de frequentar a escola.

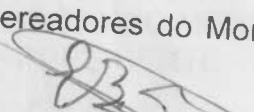
Alega-se que a falta de recursos das famílias para aquisição dos absorventes expõe as mulheres a situações de embaraço ao longo do período menstrual. No entanto, além disso, o insumo é, sem dúvida, não apenas produto de higiene pessoal, mas de proteção da saúde da mulher inclusive, como vimos, da esfera mental.

Propomos, assim, que os absorventes higiênicos passem a ser distribuídos pelas unidades de saúde, dentro das condições estabelecidas pelas normas regulamentadoras, a exemplo do que ocorre em alguns países do mundo.

Dessa forma, o Poder Executivo poderá organizar da melhor maneira a nova ação que, certamente, trará incontáveis benefícios à população feminina morenense.

Contamos com a participação dos ilustres Pares para o aperfeiçoamento e aprovação da proposta.

Sala das Sessões da câmara Municipal de vereadores do Moreno, em 11 de janeiro de 2023.


ERINALDO BARBOSA DA SILVA
- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

Www.cmvm.org.br

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

*Câmara Vereadores do Moreno
APROVADO EM
13/06/2023*

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

RELATÓRIO

Chega a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Moreno-PE, o Projeto de Lei nº 113/2023, do Legislativo, autoria do Vereador Erinaldo Barbosa – Lau - dispondo sobre o fornecimento de Absorvente higiênico nas escolas públicas do Município e dá outras providências.

Na justificativa do Vereador autor desta matéria, este projeto de Lei, tem o intuito de oferecer maior apoio as mulheres carentes e evitar constrangimentos e privações durante o período menstrual. E alega, que a falta de recursos das famílias para aquisição dos absorventes, expõe as mulheres a situações de embaraço ao longo desse período.

Não se constata impedimento legal a regular tramitação da matéria nos termos regimentais, se revestindo o projeto de boa técnica legislativa.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, tendo em conta as considerações aqui narradas esta Comissão se manifesta pela APROVAÇÃO da matéria.

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2023.

Rubem Nascimento
RUBEM NASCIMENTO
- PRESIDENTE -

Joel L. da Silva
JOEL LUIZ DA SILVA
- RELATOR -

Edmar Apolinário
EDMAR APOLINÁRIO
- MÉMBO